

EXTRATO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 003/2025-CGM

A Controladoria-Geral do Município, reafirmando seu compromisso com os princípios da transparência, da integridade e da boa governança, torna público o extrato executivo referente ao monitoramento realizado no âmbito do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI/2025.

Objeto: Avaliação da execução do Contrato nº 618/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2022, desenvolvido através do processo administrativo nº 8.511/2021, cujo objeto refere-se à “Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Hospital Geral do Município de Colombo/PR”. Empresa contratada: Endeal Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 03.430.585/0001-78.

Escopo: O monitoramento abrangeu os atos administrativos e operacionais vinculados à execução da obra no período de 23 de setembro de 2024 a 6 de junho de 2025, verificando a adoção das medidas corretivas e preventivas recomendadas pela Auditoria Interna nº 004/2024.

Objetivo: Verificar a conformidade dos procedimentos adotados para gestão da contratação com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, contribuindo para o aprimoramento da governança pública e propondo medidas que resguardecem o interesse público, evitem prejuízos ao erário e fortaleçam os mecanismos de controle interno.

Metodologia: Os trabalhos foram conduzidos com base em abordagem de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), incluindo análise documental, verificação de cumprimento das recomendações anteriores e avaliação dos mecanismos de controle implementados, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 20.685/2021.

Questão de Auditoria: “Em que medida o planejamento, execução e controle da obra do Hospital Geral de Colombo atendem às exigências legais e contratuais, especialmente quanto à transparência e disponibilização das imagens de monitoramento em tempo real?”

Oportunidade de Melhoria Identificada:

- Cumprimento integral do disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº 20.685/2021, com disponibilização pública, em tempo real, das imagens de vídeo-monitoramento da obra no Portal de Transparência do Município e do Estado.

Resultados:

- Verificou-se conformidade nos procedimentos de empenho, liquidação e pagamento.
- A contratada implementou sistema de câmeras com acesso técnico restrito à Administração.

RY

- Persistem pendências quanto à disponibilização pública das imagens, conforme exigência legal, o que compromete a transparência e o controle social.
- A Controladoria solicitou formalmente à unidade auditada o encaminhamento do link público de acesso às imagens em tempo real, no prazo de 15 dias úteis.

Conclusão: O monitoramento evidenciou comprometimento da Administração Municipal com a implementação das medidas recomendadas, mas também apontou lacunas significativas no cumprimento integral das diretrizes legais e contratuais. A ausência de acesso público às imagens de vídeo-monitoramento compromete a transparência e pode acarretar implicações legais e administrativas, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo pela Controladoria para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a integridade da gestão.

Colombo, 29 de setembro de 2025.



Riolando Fransolino Junior
Administrador CRA/PR 26657
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2025